



Emenda N° 83 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA 2025, de autoria dos vereadores Sislene e DJ Delcinho ao **PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para **"Contratação de Serviços Especializados em Assistência à Saúde Mental e em reabilitação"** ao custo de R\$ 105.623,82 (cento e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$60.623,82 (sessenta mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) da vereadora Sislene e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do vereador DJ Delcinho.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,97.

Sala das Sessões "Vereador Orlando Silva", 20 de outubro de 2025.

SISLENE
Vereadora

DJ DELCINHO
Vereador

JUSTIFICATIVA: Entendemos necessária a emenda para contratação de serviços especializados em assistência à saúde mental e em reabilitação